

Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.793

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "2", SITUADA NO
JARDIM EMBAIXADOR E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.**

**JAMIL BACAR, Prefeito do Município
de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-**

**Art. 1º - A Rua Dois do Jardim
Embaixador, neste Município, passa a denominar-se "Rua
Orestes Manara".**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.**

**Prefeitura Municipal de Mogi Mirim,
19 de novembro de 1 996.**


**JAMIL BACAR
Prefeito Municipal**